

RESOLUÇÃO Nº 19/2023

Dispõe sobre a nomeação dos Mesários e Fiscais, para a Eleição de Conselheiros Tutelares, a realizar-se em 01 de Outubro de 2023, e dá Providências Correlatas referente ao Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar Quadriênio 2024/2028.

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2024/2028, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Resolução- CMDCA, juntamente com o Presidente e demais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal Nº 254/2015, alterada pela Lei 673/2023 conforme Edital CMDCA nº: 01/2023 e o cronograma de atividades – Anexo 1, em Reunião Ordinária realizada em 27/09/2023, resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes mesários:

- Mayra do Nascimento;
- Camila de Fátima de Paula dos Anjos,
- Edna Aparecida de Souza de Oliveira

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes secretários:

- Dimas Junior de Almeida,
- Sandy Luiza Delsoto
- Giselia kawano

Art.3º. Ficam nomeados os seguintes Presidentes:

- Ana Carolina de Lima;
- Inaê Ortiz de Oliveira
- Elizangela Cristina da Silva

Art.4º. Ficam nomeados os seguintes fiscais e demais colaboradores:

- Milena de Sene Bertoni
- Carlos Junior
- Andressa Izabel Lucio
- Renato de Oliveira
- Dieniffer Miranda Leal
- Irene Rodrigues Soares Dittmann

Parágrafo Único: Os referidos fiscais, secretários e mesários realizarão o trabalho das 08:00 as 17:00 horas.

Art. 5º. Constituem instâncias eleitorais:

- I – A Comissão Eleitoral.

II – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Art. 6º. Não será tolerado por parte dos candidatos:

- Promoção de atos que prejudiquem a higiene e a estética urbana ou contravenha a postura municipal ou a qualquer outra restrição de direito.
- Promoção de “boca de urna”, dificultando a decisão do eleitor.

Art. 7º. Para o exercício do voto o eleitor deverá estar munido de documento com foto e do título de eleitor.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada em jornal oficial.

Salto do Itararé, 29 de setembro de 2023.

SOLANGE CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA